

**Ricardo Resende**

# **DIREITO DO TRABALHO**

**9.<sup>a</sup>** | revista e  
edição | atualizada



- O autor deste livro e a editora empenharam seus melhores esforços para assegurar que as informações e os procedimentos apresentados no texto estejam em acordo com os padrões aceitos à época da publicação, e todos os dados foram atualizados pelo autor até a data de fechamento do livro. Entretanto, tendo em conta a evolução das ciências, as atualizações legislativas, as mudanças regulamentares governamentais e o constante fluxo de novas informações sobre os temas que constam do livro, recomendamos enfaticamente que os leitores consultem sempre outras fontes fidedignas, de modo a se certificarem de que as informações contidas no texto estão corretas e de que não houve alterações nas recomendações ou na legislação regulamentadora.
- Fechamento desta edição: 21.07.2023
- O Autor e a editora se empenharam para citar adequadamente e dar o devido crédito a todos os detentores de direitos autorais de qualquer material utilizado neste livro, dispondo-se a possíveis acertos posteriores caso, inadvertida e involuntariamente, a identificação de algum deles tenha sido omitida.
- **Atendimento ao cliente: (11) 5080-0751 | faleconosco@grupogen.com.br**
- Direitos exclusivos para a língua portuguesa  
*Copyright © 2023 by*  
**Editora Método Ltda.**  
*Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional*  
Rua Conselheiro Nébias, 1.384  
São Paulo – SP – 01203-904  
www.grupogen.com.br
- Reservados todos os direitos. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, no todo ou em parte, em quaisquer formas ou por quaisquer meios (eletrônico, mecânico, gravação, fotocópia, distribuição pela Internet ou outros), sem permissão, por escrito, da Editora Forense Ltda.
- Capa: Aurélio Corrêa

■ **CIP – BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE.**  
**SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.**

---

R341d  
9. ed.

Resende, Ricardo  
Direito do trabalho / Ricardo Resende. – 9. ed., rev. e atual. – Rio de Janeiro: Método, 2023.  
1.216 p.; 23 cm.

Inclui bibliografia  
Inclui índice remissivo  
ISBN 978-65-5964-870-2

1. Direito do trabalho – Brasil. I. Título.

23-85136

CDU: 349.2(81)



---

Meri Gleice Rodrigues de Souza – Bibliotecária – CRB-7/6439

# Sumário



ABREVIATURAS .....	XXXVII
--------------------	--------

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1.	Conceito de Direito do Trabalho .....	1
1.2.	Fundamento de existência do Direito do Trabalho .....	1
1.3.	Evolução histórica do Direito do Trabalho .....	2
1.4.	Flexibilização, desregulamentação e limites .....	2
1.5.	Autonomia e subdivisão.....	3
1.6.	Deixadinha .....	4
<b>2</b>	<b>FONTES DO DIREITO DO TRABALHO .....</b>	<b>5</b>
2.1.	Conceito e classificação.....	5
2.2.	Fontes formais.....	6
2.2.1.	Leis .....	6
2.2.2.	Decretos.....	7
2.2.3.	Portarias, instruções normativas e outros atos do Poder Executivo.....	7
2.2.4.	Tratados e convenções internacionais.....	7
2.2.5.	Sentenças normativas.....	7
2.2.6.	Convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho.....	7
2.2.7.	Usos e costumes.....	8
2.2.8.	Laudo arbitral.....	8
2.2.9.	Regulamento empresarial .....	9
2.2.10.	Jurisprudência.....	9
2.2.11.	Princípios.....	10
2.3.	Outras figuras que não constituem fontes .....	11
2.3.1.	Doutrina .....	11
2.3.2.	Equidade.....	11
2.3.3.	Analogia.....	11
2.3.4.	Cláusulas contratuais.....	11
2.4.	Importância do tema: cláusulas vs. normas.....	11
2.5.	Hierarquia das fontes normativas .....	12
2.6.	Deixadinhas.....	14
<b>3</b>	<b>PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO.....</b>	<b>17</b>
3.1.	Generalidades.....	17

3.2.	Princípios Constitucionais relevantes para o estudo do Direito do Trabalho .....	19
3.2.1.	Princípio da dignidade humana.....	19
3.2.2.	Outros princípios constitucionais relevantes .....	20
3.3.	Princípios gerais do direito relevantes para o ramo trabalhista .....	20
3.3.1.	Princípio da boa-fé.....	20
3.3.2.	Princípio da razoabilidade .....	22
3.4.	Princípios do Direito do Trabalho.....	23
3.4.1.	Princípio da proteção.....	23
3.4.1.1.	Princípio da norma mais favorável .....	24
3.4.1.2.	Princípio <i>in dubio pro operario</i> .....	26
3.4.1.3.	Princípio da condição mais benéfica .....	26
3.4.2.	Princípio da primazia da realidade .....	27
3.4.3.	Princípio da continuidade .....	28
3.4.4.	Princípio da inalterabilidade contratual lesiva .....	29
3.4.5.	Princípio da intangibilidade salarial.....	30
3.4.6.	Princípio da irrenunciabilidade.....	31
3.4.6.1.	Renúncia vs. transação.....	32
3.4.7.	Reforma trabalhista e princípios do Direito do Trabalho .....	33
3.5.	Deixadinhas.....	36
<b>4</b>	<b>INTERPRETAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO .....</b>	<b>39</b>
4.1.	Interpretação do Direito do Trabalho .....	39
4.1.1.	Métodos de interpretação.....	40
4.1.1.1.	Interpretação gramatical.....	40
4.1.1.2.	Método lógico ou racional.....	40
4.1.1.3.	Método sistemático.....	40
4.1.1.4.	Método teleológico .....	40
4.1.1.5.	Método histórico.....	41
4.1.1.6.	Qual método de interpretação deve ser utilizado?..	41
4.1.2.	Interpretação e Direito do Trabalho .....	41
4.2.	Integração no Direito do Trabalho .....	45
4.2.1.	Base legal.....	46
4.2.2.	Recursos utilizados na integração (art. 8º da CLT).....	46
4.2.2.1.	Jurisprudência.....	46
4.2.2.2.	Analogia.....	48
4.2.2.3.	Equidade.....	48
4.2.2.4.	Princípios e normas gerais de direito .....	49
4.2.2.5.	Usos e costumes.....	49
4.2.2.6.	Direito comparado.....	49
4.2.2.7.	Direito comum .....	50
4.3.	Aplicação do Direito do Trabalho .....	52
4.3.1.	Aplicação do Direito do Trabalho no tempo .....	52
4.3.1.1.	Regra nova em face dos contratos em vigor .....	53

4.3.1.2.	Aderência contratual das sentenças normativas e normas coletivas.....	55
4.3.2.	Aplicação do Direito do Trabalho no espaço.....	58
4.3.2.1.	Marítimo .....	59
4.3.2.2.	Trabalho do técnico estrangeiro no Brasil .....	59
4.3.2.3.	Normas coletivas e base territorial.....	59
4.3.3.	Aplicação do Direito do Trabalho quanto às pessoas .....	60
4.4.	Deixadinhas.....	61
<b>5</b>	<b>RELAÇÃO DE TRABALHO E RELAÇÃO DE EMPREGO.....</b>	<b>65</b>
5.1.	Conceito de relação de trabalho .....	66
5.2.	Distinção entre relação de trabalho e relação de emprego.....	66
5.3.	Modalidades de relação de trabalho.....	67
5.4.	Relação de emprego.....	67
5.4.1.	Requisitos caracterizadores da relação de emprego .....	67
5.4.1.1.	Trabalho prestado por pessoa física.....	67
5.4.1.2.	Pessoalidade .....	68
5.4.1.3.	Não eventualidade .....	69
5.4.1.4.	Onerosidade .....	71
5.4.1.5.	Subordinação .....	72
5.4.1.6.	Alteridade.....	79
5.4.2.	Exclusividade .....	79
5.4.3.	Natureza jurídica da relação de emprego .....	80
5.4.3.1.	Teorias contratualistas tradicionais.....	80
5.4.3.2.	Teorias acontratualistas.....	81
5.4.3.3.	Teoria contratualista moderna.....	82
5.5.	Trabalho autônomo.....	82
5.6.	Trabalho eventual.....	84
5.7.	Trabalho avulso .....	84
5.7.1.	Avulso portuário .....	85
5.7.1.1.	Tipos de trabalhadores portuários.....	86
5.7.1.2.	Forma de ingresso nos quadros do Órgão Gestor de Mão de Obra.....	87
5.7.1.3.	Escalação de avulsos .....	87
5.7.1.4.	Pagamento dos avulsos.....	88
5.7.1.5.	Segurança e saúde do trabalhador portuário .....	89
5.7.2.	Avulso não portuário.....	89
5.7.2.1.	Regime jurídico da Lei nº 12.023/2009.....	89
5.7.3.	Direitos trabalhistas dos avulsos.....	90
5.8.	Trabalho voluntário .....	90
5.9.	Trabalho institucional.....	92
5.10.	Estágio.....	92
5.10.1.	Conceito.....	92
5.10.2.	Modalidades.....	93
5.10.3.	Vínculo de emprego .....	93

5.10.4.	Estagiário estrangeiro.....	93
5.10.5.	Agentes de integração.....	93
5.10.6.	Acompanhamento do estágio.....	94
5.10.7.	Da parte concedente.....	94
5.10.8.	Direitos do estagiário.....	94
5.10.9.	Da descaracterização do estágio.....	95
5.10.10.	Proporção entre estagiários e empregados regulares.....	95
5.11.	Trabalho cooperativado.....	96
5.12.	Amplitude do termo “relações de trabalho” após a EC Nº 45/2004.....	96
5.13.	Deixadinhas.....	100
<b>6</b>	<b>EMPREGADO.....</b>	<b>103</b>
6.1.	Conceito e critérios de identificação.....	103
6.1.1.	Conceito.....	103
6.1.2.	Critério de identificação do empregado.....	104
6.2.	Tratamento legal diferenciado a determinados empregados.....	105
6.2.1.	Altos empregados.....	105
6.2.1.1.	Cargos ou funções de gestão ou de confiança (exceto bancários).....	106
6.2.1.2.	Cargos ou funções de confiança do segmento bancário.....	107
6.2.1.3.	Diretor de sociedade anônima.....	107
6.2.1.4.	Sócio empregado.....	108
6.2.2.	Empregados hipersuficientes.....	109
6.2.3.	Empregado doméstico.....	112
6.2.3.1.	Definição de empregado doméstico.....	113
6.2.3.2.	Menor de 18 anos e trabalho doméstico.....	114
6.2.3.3.	Aplicação da CRFB/88, da CLT e de leis não consolidadas ao doméstico.....	115
6.2.3.4.	Anotação da CTPS.....	116
6.2.3.5.	Hipóteses de contratação por prazo determinado....	116
6.2.3.6.	Duração do trabalho.....	117
6.2.3.6.1.	Jornada tipificada e consectários legais.....	118
6.2.3.6.2.	Descansos.....	123
6.2.3.7.	Férias.....	125
6.2.3.8.	Remuneração, descontos e data para pagamento do salário.....	126
6.2.3.9.	Vale-transporte.....	127
6.2.3.10.	Extinção do contrato: justa causa e despedida indireta.....	128
6.2.3.11.	Aviso-prévio.....	131
6.2.3.12.	Licença-maternidade e garantia provisória de emprego à gestante.....	131
6.2.3.13.	FGTS e seguro-desemprego.....	132

6.2.3.14.	Salário-família.....	134
6.2.3.15.	Prescrição .....	134
6.2.3.16.	Normas coletivas.....	134
6.2.3.17.	Fiscalização do trabalho doméstico.....	135
6.2.4.	Empregado rural (rurícola).....	138
6.2.4.1.	Direitos constitucionalmente assegurados ao trabalhador rural .....	145
6.2.4.2.	Aplicação da CLT e de leis não consolidadas ao trabalhador rural.....	145
6.2.4.3.	Lei de Regência – Lei nº 5.889/1973; Decreto nº 10.854/2021 .....	146
6.2.5.	Mãe social .....	157
6.2.6.	Aprendiz .....	158
6.2.6.1.	Fundamento legal.....	158
6.2.6.2.	Especificidades do contrato de aprendizagem.....	158
6.2.6.3.	Cota para contratação de aprendizes.....	159
6.2.6.4.	Número insuficiente de vagas no “Sistema S” .....	161
6.2.6.5.	Jornada de trabalho do aprendiz .....	161
6.2.6.6.	Extinção do contrato de aprendizagem .....	161
6.2.6.7.	Férias .....	162
6.2.6.8.	Descumprimento das condições especiais para contratação do aprendiz .....	162
6.2.7.	Empregado público.....	164
6.2.8.	Outras figuras .....	164
6.3.	Deixadinhas.....	171
<b>7</b>	<b>EMPREGADOR.....</b>	<b>177</b>
7.1.	Conceito e caracterização .....	177
7.1.1.	Características da figura do empregador.....	179
7.2.	Grupo econômico .....	180
7.2.1.	Caracterização do grupo econômico .....	184
7.2.1.1.	Grupo vertical (ou por subordinação) e grupo horizontal (ou por coordenação).....	184
7.2.1.2.	Empregadores que podem formar grupo econômico.....	187
7.2.2.	Aspectos processuais .....	189
7.3.	Sucessão de empregadores.....	190
7.3.1.	Requisitos para caracterização da sucessão de empregadores .....	190
7.3.2.	Abrangência do instituto da sucessão de empregadores.....	194
7.3.2.1.	Casos especiais de incidência (ou não) da sucessão de empregadores .....	194
7.3.3.	Efeitos da sucessão trabalhista .....	201
7.3.3.1.	Posição do empregado diante da sucessão trabalhista .....	201
7.3.3.2.	Posição do empregador sucedido diante da sucessão trabalhista.....	202

7.3.3.3.	Posição do sucessor diante da sucessão trabalhista...	202
7.3.3.4.	Responsabilidade do sócio retirante.....	203
7.4.	Consórcio de empregadores.....	204
7.5.	Deixadinhas.....	206
<b>8</b>	<b>TERCEIRIZAÇÃO E TRABALHO TEMPORÁRIO .....</b>	<b>209</b>
8.1.	Histórico .....	209
8.2.	Conceito.....	211
8.3.	Terceirização vs. princípio da não mercantilização do trabalho.....	213
8.4.	Terceirização vs. intermediação de mão de obra.....	213
8.5.	terceirização e vínculo direto com o tomador dos serviços.....	214
8.6.	Previsão legal de hipóteses de terceirização (antes da Lei nº 13.429/2017)...	215
8.6.1.	Art. 455 da CLT: empreitada e subempreitada.....	215
8.6.2.	Lei nº 6.019/1974: trabalho temporário .....	218
8.6.2.1.	Definições legais e natureza jurídica do trabalho temporário .....	218
8.6.2.2.	Hipóteses de contratação de trabalho temporário....	219
8.6.2.3.	Forma do contrato de trabalho temporário .....	220
8.6.2.4.	Prazo do contrato de trabalho temporário .....	221
8.6.2.5.	Direitos do trabalhador temporário .....	222
8.6.2.6.	Condições de trabalho que deverão ser asseguradas ao temporário pela tomadora.....	226
8.6.2.7.	Hipóteses de rescisão justificada e injustificada....	226
8.6.2.8.	Natureza da responsabilidade do tomador dos serviços .....	227
8.6.2.9.	Outras regras pertinentes ao temporário .....	227
8.6.3.	Lei nº 7.102/1983: serviços de vigilância .....	228
8.6.4.	Decreto-Lei nº 200/1967: terceirização na Administração Pública .....	229
8.6.5.	Lei nº 9.472/1997: serviços de telecomunicações.....	230
8.7.	Regime legal da terceirização nas Leis nº 13.429/2017 e nº 13.467/2017...	230
8.7.1.	Lei nº 13.429/2017.....	231
8.7.2.	Terceirização na Lei nº 6.019, conforme Leis nº 13.429/2017 e nº 13.467/2017 .....	232
8.7.2.1.	Atividades sujeitas à terceirização (limites objetivos) .....	232
8.7.2.2.	Idoneidade econômica da prestadora de serviços (limites subjetivos).....	233
8.7.2.3.	Pejotização.....	233
8.7.2.4.	Quarteirização ou terceirização em cadeia .....	235
8.7.2.5.	Cláusula de barreira .....	236
8.7.2.6.	Trabalhadores terceirizados e isonomia.....	236
8.7.2.7.	Responsabilidade pelas condições de SST.....	237
8.7.2.8.	Responsabilidade pelos créditos trabalhistas.....	238
8.7.2.9.	Terceirização na Administração Pública .....	238



8.8.	Lei nº 6.019/1974 vs. Súmula 331: o impacto das Leis nº 13.429/2017 e nº 13.467/2017 na jurisprudência do TST.....	240
8.9.	Cooperativas de trabalho.....	252
8.9.1.	Critérios identificadores do verdadeiro cooperativismo .....	252
8.9.2.	Relação jurídica formada no âmbito da atividade cooperativa .....	254
8.9.3.	Requisitos para a licitude da cooperativa de trabalho .....	254
8.9.3.1.	Princípio da dupla qualidade.....	254
8.9.3.2.	Princípio da retribuição pessoal diferenciada .....	254
8.9.3.3.	Affectio societatis.....	255
8.9.3.4.	Capital próprio .....	255
8.9.3.5.	Divisão de resultados .....	255
8.9.3.6.	Realização de assembleias gerais frequentes e conhecimento do cooperativismo .....	256
8.9.3.7.	Ausência dos requisitos da relação empregatícia... ..	256
8.9.3.8.	Exigências formais legais .....	257
8.9.3.9.	Direitos assegurados aos sócios de cooperativas de trabalho (Lei nº 12.690/2012).....	257
8.9.4.	Cooperativa e terceirização.....	258
8.10.	Terceirização e efeitos.....	259
8.11.	Deixadinhas.....	264
<b>9</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL .....</b>	<b>269</b>
9.1.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS .....	270
9.1.1.	Quem deve ter CTPS? .....	271
9.1.2.	A quem cabem as anotações na CTPS?.....	271
9.1.3.	O que deve e o que não deve ser anotado? .....	273
9.1.4.	Vinculação da CTPS ao CPF.....	275
9.1.5.	Processo de anotação .....	276
9.1.6.	Valor das anotações da CTPS .....	277
9.1.7.	Prescrição e anotação da CTPS .....	278
9.2.	Registro de Empregados .....	278
9.3.	Deixadinhas.....	280
<b>10</b>	<b>CONTRATO DE TRABALHO – CONCEITO, CARACTERÍSTICAS, ELEMENTOS ESSENCIAIS E NULIDADES .....</b>	<b>281</b>
10.1.	Conceito.....	281
10.2.	Características do contrato de trabalho.....	282
10.3.	Elementos essenciais do Contrato de Trabalho.....	284
10.3.1.	Agente capaz (ou capacidade das partes) .....	284
10.3.2.	Objeto lícito .....	285
10.3.3.	Forma prescrita ou não defesa em lei.....	287
10.4.	Nulidades no Direito do Trabalho.....	289
10.4.1.	Nulidade total vs. nulidade parcial.....	292
10.5.	Deixadinhas.....	293

<b>11</b>	<b>CONTRATO DE TRABALHO – MODALIDADES .....</b>	<b>295</b>
11.1.	Contrato expresso e contrato tácito.....	296
11.2.	Contrato individual ou contrato plúrimo (ou por equipe).....	297
11.3.	Contrato por prazo indeterminado e contrato por prazo determinado...	298
11.3.1.	Contrato por prazo indeterminado .....	298
11.3.2.	Contrato por prazo determinado .....	299
11.3.2.1.	Forma do contrato a termo .....	301
11.3.2.2.	Limites de prazo e renovação do contrato a termo .....	302
11.3.2.3.	Prorrogação de contrato a termo vs. sucessão de contratos a termo.....	302
11.3.2.4.	Efeitos da contratação a termo quanto à rescisão, à suspensão/interrupção do contrato e às estabelecidas .....	304
11.4.	Contratos por prazo determinado em espécie .....	308
11.4.1.	Contrato de experiência .....	308
11.4.2.	Contrato de safra .....	311
11.4.3.	Contrato de obra certa .....	311
11.4.4.	Contrato provisório (Lei nº 9.601/1998) .....	312
11.4.5.	Contrato rural por pequeno prazo.....	313
11.5.	Contrato de trabalho intermitente.....	313
11.5.1.	Conceito de trabalho intermitente .....	314
11.5.2.	Características e dinâmica do trabalho intermitente .....	315
11.5.3.	Remuneração do trabalho intermitente.....	317
11.5.4.	FGTS e contribuição previdenciária .....	319
11.5.5.	Férias do trabalhador intermitente.....	319
11.5.6.	Análise crítica do trabalho intermitente .....	320
11.6.	Contrato de trabalho “verde e amarelo”.....	323
11.5.	Deixadinhas.....	325
<b>12</b>	<b>CONTRATO DE TRABALHO – EFEITOS E PODER EMPREGATÍCIO .....</b>	<b>329</b>
12.1.	Efeitos contratuais próprios.....	330
12.2.	Efeitos contratuais conexos .....	330
12.2.1.	Direitos intelectuais.....	330
12.2.2.	Indenização por dano moral e material trabalhista.....	333
12.2.2.1.	Assédio moral.....	335
12.2.2.2.	Assédio sexual .....	336
12.2.2.3.	Dano patrimonial provocado pelo empregado – Ressarcimento do empregador .....	337
12.3.	Poder empregatício .....	337
12.3.1.	Poder diretivo.....	338
12.3.2.	Poder regulamentar .....	340
12.3.3.	Poder fiscalizatório .....	340
12.3.4.	Poder disciplinar.....	344

12.3.4.1.	Infrações disciplinares .....	344
12.3.4.2.	Penalidades aplicáveis .....	345
12.3.4.3.	Revisão de sanções disciplinares pelo Poder Judiciário.....	346
12.3.4.4.	Crterios para aplicao da sanoo disciplinar.....	347
12.4.	Deixadinhas.....	351
<b>13</b>	<b>DURAÇÃO DO TRABALHO - JORNADA DE TRABALHO .....</b>	<b>355</b>
13.1.	Conceito.....	356
13.2.	Natureza das normas que versam sobre a durao do trabalho.....	357
13.3.	Tempo computado aldo do tempo efetivamente trabalhado .....	357
13.3.1.	Tempo em que o empregado se coloca a disposioo do empregador (tempo a disposioo).....	358
13.3.2.	Horas <i>in itinere</i> .....	362
13.3.3.	Sobreaviso e prontidoo .....	362
13.3.4.	Tempo residual a disposioo do empregador.....	365
13.4.	Controle da jornada de trabalho.....	367
13.4.1.	Jornadas controladas .....	367
13.4.1.1.	Controle de jornada de trabalho realizado fora do estabelecimento .....	370
13.4.1.2.	Controle de jornada por exceo.....	370
13.4.2.	Jornadas noo controladas .....	371
13.4.2.1.	Atividade externa incompatvel com a fixao de horrio de trabalho (art. 62, I) .....	372
13.4.2.2.	Gerentes com poderes de gesto (art. 62, II).....	372
13.4.2.3.	Empregados em regime de teletrabalho que prestam servio por produo ou tarefa (art. 62, III).....	373
13.5.	Limitao legal da jornada de trabalho.....	374
13.5.1.	Jornada normal genrica .....	374
13.5.2.	Jornadas especiais de trabalho .....	375
13.5.2.1.	Bancrios .....	376
13.5.2.2.	Turnos ininterruptos de revezamento.....	380
13.5.2.3.	Outras jornadas especiais .....	386
13.6.	Trabalho em sobrejornada.....	390
13.6.1.	Acordo de prorogao de jornada.....	390
13.6.2.	Hipoteses de prestao de horas extras independentemente de acordo.....	392
13.6.2.1.	Anlise do <i>caput</i> .....	393
13.6.2.2.	Anlise do § 1º.....	394
13.6.2.3.	Anlise do § 2º .....	396
13.6.2.4.	Anlise do § 3º .....	396
13.6.3.	Decorrncia da prestao de horas extras .....	397
13.6.4.	Compensao de jornada.....	397
13.6.4.1.	Compensao dentro do mesmo ms.....	398
13.6.4.2.	Compensao aldo do ms (“banco de horas”)... ..	399

13.6.4.3.	Compensação na modalidade 12x36 (regime de plantão).....	401
13.6.4.4.	Acordo de compensação irregular.....	403
13.6.5.	Horas extras proibidas.....	405
13.6.6.	Jornada do menor em mais de um estabelecimento .....	406
13.6.7.	Sobrejornada em atividade insalubre.....	406
13.6.8.	Trabalho sob regime de tempo parcial.....	408
13.6.9.	Efeitos pecuniários do trabalho em sobrejornada.....	411
13.6.9.1.	Integração das horas extras à remuneração.....	413
13.7.	Jornada noturna.....	415
13.7.1.	Especificidades do rurícola .....	417
13.8.	Teletrabalho ou trabalho remoto.....	418
13.8.1.	Caracterização do teletrabalho.....	418
13.8.2.	Modalidades de teletrabalho.....	420
13.8.3.	Forma do contrato de teletrabalho ou trabalho remoto.....	420
13.8.4.	Alteração do regime presencial para teletrabalho e de teletrabalho para presencial.....	421
13.8.5.	Aplicação do direito do trabalho no espaço e o teletrabalhador.....	422
13.8.6.	Responsabilidade pela aquisição de equipamentos e infraestrutura necessária ao teletrabalho ou trabalho remoto .....	423
13.8.7.	Jornada, horário de trabalho e tempo à disposição no teletrabalho.....	423
13.8.8.	Proteção à saúde do teletrabalhador.....	424
13.8.9.	Estágio e aprendizagem na modalidade teletrabalho.....	424
13.8.10.	Prioridade legal para vagas de teletrabalho.....	425
13.8.11.	Teletrabalho como medida de enfrentamento em situações de calamidade pública .....	426
13.9.	Deixadinhas.....	428
<b>14</b>	<b>DURAÇÃO DO TRABALHO – DESCANSOS .....</b>	<b>435</b>
14.1.	Intervalos .....	436
14.1.1.	Intervalos intrajornada.....	437
14.1.1.1.	Intervalos computados e não computados na jornada de trabalho .....	440
14.1.1.2.	Intervalos intrajornada comuns e especiais.....	441
14.1.1.3.	Intervalos não previstos em lei.....	443
14.1.1.4.	Efeitos jurídicos da não concessão do intervalo intrajornada.....	443
14.1.1.5.	Intervalo intrajornada da mulher, do menor e do rurícola.....	446
14.1.2.	Intervalo interjornadas.....	449
14.1.2.1.	Tratamento legal da não concessão do intervalo interjornadas .....	450
14.2.	Descanso semanal remunerado (ou repouso semanal remunerado) .....	452
14.2.1.	Previsão legal .....	452

14.2.2.	Coincidência com o domingo.....	453
14.2.3.	Remuneração do descanso semanal.....	456
14.2.4.	Consequências da não concessão do DSR.....	458
14.3.	Feriados.....	459
14.4.	Deixadinhas .....	463
<b>15</b>	<b>FÉRIAS</b> .....	<b>465</b>
15.1.	Duração das férias .....	467
15.1.1.	Duração das férias em contratos sob o regime de tempo parcial.....	468
15.1.2.	Aquisição do direito às férias e faltas justificadas.....	468
15.2.	Aquisição do direito às férias e serviço militar.....	470
15.3.	Perda do direito às férias.....	471
15.4.	Da concessão e da época das férias.....	474
15.4.1.	Das formalidades relativas à concessão das férias.....	475
15.4.2.	Da época de concessão das férias.....	476
15.4.3.	Concessão das férias fora do prazo (férias vencidas).....	476
15.4.4.	Vedação ao trabalho durante o período destinado ao gozo de férias.....	478
15.5.	Férias coletivas.....	479
15.5.1.	Das formalidades relativas à concessão das férias coletivas...	479
15.5.2.	Férias coletivas para empregados com período aquisitivo incompleto.....	480
15.6.	Férias e remuneração.....	480
15.6.1.	Abono pecuniário de férias .....	483
15.6.2.	Natureza jurídica do abono pecuniário.....	488
15.6.3.	Época do pagamento das férias .....	489
15.7.	Dos efeitos da cessação do contrato de trabalho.....	490
15.7.1.	Natureza jurídica das férias indenizadas.....	492
15.8.	Prescrição e férias .....	493
15.10.	Flexibilização das normas relativas a férias em caso de calamidade pública (Lei nº 14.437/2022).....	495
15.11.	Flexibilização das normas relativas a férias para apoio à parentalidade (Lei nº 14.457/2022) .....	497
15.12.	Deixadinhas.....	498
<b>16</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b> .....	<b>503</b>
16.1.	Conceito de salário .....	504
16.2.	Distinção entre salário e remuneração .....	504
16.2.1.	Gorjetas próprias vs. gorjetas impróprias .....	506
16.2.2.	Gueltas .....	507
16.3.	Características do salário.....	509
16.4.	Terminologia: diferentes acepções de salário.....	510
16.5.	Formas de estipulação do pagamento do salário.....	511
16.5.1.	Salário por unidade de tempo.....	511

16.5.2.	Salário por produção (ou por unidade de obra).....	512
16.5.3.	Salário por tarefa .....	513
16.6.	Composição do complexo salarial: integração e incorporação .....	514
16.7.	Parcelas salariais .....	517
16.7.1.	Adicionais.....	518
16.7.1.1.	Adicional de insalubridade e hora extra .....	519
16.7.1.2.	Adicional de periculosidade – Integração.....	519
16.7.1.3.	Adicional de periculosidade – Integração no adicional noturno.....	520
16.7.1.4.	Adicional noturno – Integração nas horas extras	520
16.7.1.5.	Integração das horas extras e adicionais no FGTS ...	521
16.7.1.6.	Cálculo da hora extra .....	521
16.7.2.	Gratificações legais .....	522
16.7.3.	Décimo terceiro salário .....	524
16.7.4.	Comissões.....	526
16.8.	Parcelas não salariais .....	532
16.8.1.	Abono.....	532
16.8.2.	Ajuda de custo .....	533
16.8.3.	Auxílio-alimentação.....	534
16.8.4.	Diárias para viagem .....	535
16.8.5.	Gratificações meramente ajustadas.....	536
16.8.5.1.	Gratificação semestral .....	536
16.8.5.2.	Gratificação de quebra de caixa.....	537
16.8.5.3.	Gratificação por tempo de serviço .....	537
16.8.6.	Prêmios ou bônus.....	538
16.8.7.	Participação nos lucros ou resultados (PLR) .....	539
16.8.8.	Verba de representação.....	540
16.8.9.	Abono do PIS.....	541
16.8.10.	<i>Stock options</i> .....	541
16.8.11.	Salário-família.....	541
16.9.	Meios de pagamento do salário .....	543
16.10.	Salário-utilidade ou salário <i>in natura</i> .....	545
16.10.1.	Art. 458 da CLT: rol exemplificativo .....	549
16.10.2.	Parte paga em dinheiro .....	549
16.10.3.	Valor das utilidades.....	549
16.10.4.	Tratamento diferenciado do rurícola.....	552
16.10.5.	Tratamento diferenciado do doméstico.....	552
16.10.6.	Utilidades sem natureza salarial .....	553
16.11.	Tempo de pagamento do salário.....	557
16.11.1.	Mora contumaz e débito salarial .....	558
16.12.	Local e forma de pagamento do salário .....	559
16.13.	Sistemas de garantias salariais .....	559
16.13.1.	Proteção quanto ao valor (irredutibilidade salarial) .....	560
16.13.2.	Proteção quanto ao valor mínimo do salário .....	561
16.13.2.1.	Salário mínimo legal .....	561

16.13.2.2.	Pisos estaduais .....	563
16.13.2.3.	Salário profissional.....	564
16.13.2.4.	Salário normativo e salário convencional .....	565
16.13.2.5.	Política salarial.....	565
16.13.3.	Proteção quanto aos possíveis abusos do empregador.....	566
16.13.3.1.	Prazo para pagamento do salário .....	566
16.13.3.2.	Lugar do pagamento .....	567
16.13.3.3.	Meios de pagamento .....	567
16.13.3.4.	Quem deve receber.....	567
16.13.3.5.	Retenção do salário .....	567
16.13.3.6.	Descontos permitidos .....	567
16.13.4.	Proteção quanto a atos de terceiros .....	571
16.13.5.	Proteção quanto a atos do próprio empregado .....	572
16.14.	Deixadinhas.....	574
<b>17</b>	<b>EQUIPARAÇÃO SALARIAL.....</b>	<b>581</b>
17.1.	Conceito .....	581
17.2.	Fundamento legal.....	581
17.3.	Requisitos .....	583
17.3.1.	Identidade de função .....	583
17.3.2.	Identidade de empregador .....	584
17.3.3.	Identidade de localidade de prestação dos serviços.....	586
17.3.4.	Simultaneidade do exercício da mesma função.....	586
17.4.	Fatos que inviabilizam a equiparação salarial.....	587
17.4.1.	Diferença de perfeição técnica (aspecto qualitativo) .....	587
17.4.2.	Diferença de produtividade (aspecto quantitativo).....	588
17.4.3.	Diferença de tempo de serviço .....	588
17.4.4.	Existência de quadro de carreira ou plano de cargos e salários.....	588
17.4.5.	Paradigma em readaptação funcional.....	590
17.5.	VEDAÇÃO À Equiparação em cadeia.....	591
17.6.	Equiparação na hipótese de cessão de empregados .....	591
17.7.	Equiparação salarial e serviço público .....	592
17.8.	Salário de substituição.....	593
17.9.	Prescrição da pretensão à equiparação salarial .....	594
17.10.	multa por discriminação em razão de sexo ou etnia .....	595
17.11.	Efeitos jurídicos da discriminação salarial por motivo de sexo, raça, etnia, origem ou idade .....	595
17.12.	Deixadinhas.....	596
<b>18</b>	<b>ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.....</b>	<b>599</b>
18.1.	Generalidades e fundamento legal.....	599
18.2.	Requisitos para a alteração lícita do contrato de trabalho.....	600
18.3.	<i>Jus variandi</i> .....	601
18.4.	Situações-tipo de alteração contratual.....	601

18.4.1.	Rebaixamento de função .....	602
18.4.2.	Reversão .....	602
18.4.3.	Alteração de função em caso de extinção de cargo .....	602
18.4.4.	Readaptação .....	603
18.4.5.	Promoção .....	603
18.4.6.	Outras mudanças de função.....	604
18.4.7.	Redução da jornada de trabalho .....	604
18.4.8.	Transferência de turno de trabalho .....	606
18.4.9.	Alteração da jornada do bancário .....	606
18.4.10.	Alteração do horário de trabalho .....	606
18.4.11.	Uso de uniforme .....	607
18.4.12.	Forma de remuneração .....	608
18.4.13.	Alteração do regulamento da empresa .....	608
18.4.14.	Alteração de regime de trabalho (teletrabalho ↔ presencial)...	609
18.4.15.	Alteração do contrato de trabalhadores hipersuficientes .....	610
18.4.16.	Alteração do contrato por norma coletiva.....	610
18.5.	Transferência .....	610
18.5.1.	Regra geral .....	611
18.5.2.	Exceções legais .....	611
18.5.3.	Adicional de transferência .....	613
18.5.4.	Despesas decorrentes da transferência.....	613
18.5.5.	Transferências vedadas por lei .....	613
18.5.6.	Transferência para o exterior.....	614
18.6.	Deixadinhas.....	617
<b>19</b>	<b>SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO ...</b>	<b>621</b>
19.1.	Suspensão do contrato de trabalho .....	621
19.2.	Interrupção do contrato de trabalho.....	622
19.3.	Exceções à regra geral distintiva .....	623
19.4.	Hipóteses de suspensão (situações-tipo).....	623
19.4.1.	Faltas injustificadas .....	623
19.4.2.	Suspensão disciplinar (art. 474 da CLT) .....	623
19.4.3.	Suspensão do empregado estável visando ao ajuizamento de inquérito para apuração de falta grave (art. 494 c/c o art. 853 da CLT).....	624
19.4.4.	Afastamento para participação em curso de qualificação profissional (art. 476-A da CLT) .....	624
19.4.5.	Afastamento para exercício de cargo de dirigente sindical (art. 543, § 2º, da CLT) .....	627
19.4.6.	Afastamento de empregado eleito diretor de sociedade anônima .....	627
19.4.7.	Afastamento por doença, a partir do 16º dia (art. 60, § 3º, da Lei nº 8.213/1991) .....	627
19.4.8.	Greve (art. 7º da Lei nº 7.783/1989).....	629
19.4.9.	Licenças não remuneradas em geral.....	629



19.4.10.	Aposentadoria por invalidez (art. 475, <i>caput</i> , da CLT, c/c a Súmula 160 do TST e os arts. 43 e 47 da Lei nº 8.213/1991)...	629
19.4.11.	Prisão provisória do empregado.....	630
19.4.12.	Afastamento para cumprimento de encargo público diferente do serviço militar (art. 483, § 1º, c/c o art. 472 da CLT).....	630
19.4.13.	Afastamento para prestação do serviço militar obrigatório (art. 472 da CLT) .....	631
19.4.14.	Afastamento por acidente de trabalho, a partir do 16º dia (art. 60, § 3º, da Lei nº 8.213/1991) .....	632
19.4.15.	Período de inatividade no trabalho intermitente.....	633
19.5.	Efeitos jurídicos da suspensão contratual .....	633
19.6.	Retorno ao trabalho depois de cessada a suspensão .....	634
19.7.	Hipóteses de interrupção (situações-tipo).....	636
19.7.1.	Art. 473 da CLT .....	636
19.7.2.	Férias (art. 7º, XVII, da CRFB) .....	639
19.7.3.	Feriados (art. 1º da Lei nº 605/1949) .....	639
19.7.4.	Repouso semanal remunerado – RSR (art. 7º, XV, da CRFB) ...	639
19.7.5.	Licença-paternidade (art. 7º, XIX, da CRFB, c/c o art. 10, § 1º, do ADCT, c/c art. 473, III, da CLT c/c o art. 1º, II, da Lei nº 11.770/2008).....	639
19.7.6.	Primeiros 15 dias de afastamento por acidente de trabalho ou doença (art. 60, § 3º, da Lei nº 8.213/1991) .....	640
19.7.7.	Licenças remuneradas em geral e outras faltas justificadas....	640
19.7.8.	Atuação do empregado como conciliador em Comissão de Conciliação Prévia – CCP (art. 625-B, § 2º, da CLT).....	640
19.7.9.	<i>Lockout</i> .....	640
19.7.10.	Participação em eleições em virtude de convocação da Justiça Eleitoral .....	641
19.7.11.	Participação como jurado em sessões do Tribunal do Júri....	641
19.7.12.	Aborto comprovado por atestado médico oficial (art. 395 da CLT) .....	641
19.7.13.	Aviso-prévio (art. 488 da CLT) .....	641
19.7.14.	Licença-maternidade (art. 7º, XVIII, da CRFB, c/c art. 71 da Lei nº 8.213/1991 e art. 392-A da CLT) .....	641
19.7.15.	Representação dos trabalhadores junto ao Conselho Curador do FGTS (art. 3º, § 7º, da Lei nº 8.036/1990) .....	642
19.7.16.	Representação dos trabalhadores no Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS (art. 3º, § 6º, da Lei nº 8.213/1991)....	642
19.8.	Efeitos jurídicos da interrupção contratual.....	645
19.9.	Retorno ao trabalho depois de cessada a interrupção.....	645
19.10.	Aplicação nos contratos por prazo determinado.....	645
19.11.	Deixadinhas.....	646
<b>20</b>	<b>EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.....</b>	<b>651</b>
20.1.	Princípios aplicáveis à extinção contratual.....	652
20.2.	Terminologia e verbas rescisórias .....	653

20.3.	Extinção normal do contrato de trabalho.....	655
20.4.	Extinção antecipada do contrato a termo .....	655
20.4.1.	Extinção antecipada por iniciativa do empregador.....	655
20.4.2.	Extinção antecipada por iniciativa do empregado .....	657
20.4.3.	Extinção antecipada na vigência de cláusula assecuratória do direito recíproco de rescisão antecipada .....	658
20.4.4.	Rescisão antecipada do contrato a termo em virtude de força maior ou culpa recíproca .....	659
20.5.	Extinção por ato voluntário imotivado (resilição contratual) .....	659
20.5.1.	Pedido de demissão.....	660
20.5.2.	Dispensa sem justa causa.....	661
20.5.3.	Extinção por acordo entre empregado e empregador (distrito) .....	664
20.6.	Extinção por ato voluntário motivado (resolução contratual) .....	665
20.6.1.	Dispensa do empregado por justa causa.....	665
20.6.1.1.	Nomenclatura: falta grave vs. justa causa.....	665
20.6.1.2.	Requisitos para imposição de sanção disciplinar....	665
20.6.1.3.	Faltas em espécie .....	669
20.6.1.4.	Efeitos da dispensa motivada .....	677
20.6.2.	Rescisão indireta .....	678
20.6.2.1.	Hipóteses legais de justa causa do empregador....	678
20.6.2.2.	Assédio sexual .....	681
20.6.2.3.	Procedimento da dispensa indireta.....	681
20.6.2.4.	Direitos do empregado na dispensa indireta.....	683
20.6.2.5.	Situações especiais previstas no art. 483 .....	683
20.6.3.	Extinção do contrato por culpa recíproca .....	684
20.7.	Extinção atípica do contrato de trabalho por fato involuntário .....	685
20.7.1.	Rescisão (nulidade).....	685
20.7.2.	Força maior.....	686
20.7.3.	Fato do príncipe ( <i>factum principis</i> ).....	688
20.7.4.	Morte do empregado.....	690
20.7.5.	Morte do empregador pessoa física .....	690
20.7.6.	Extinção da empresa ou estabelecimento .....	691
20.7.7.	Falência da empresa .....	691
20.8.	Programa de incentivo ao desligamento voluntário – PIDV .....	691
20.9.	Dispensa coletiva.....	693
20.10.	Questão da aposentadoria espontânea .....	694
20.11.	Formalidades rescisórias e pagamento das verbas rescisórias (art. 477)....	695
20.11.1.	Fim da assistência à rescisão e homologação.....	695
20.11.2.	Formalização dos pagamentos rescisórios e limites da quitação .....	696
20.11.3.	Limitações quanto à forma de pagamento das verbas rescisórias .....	697
20.11.4.	Limitação a descontos nas parcelas rescisórias.....	698
20.11.5.	Prazo para pagamento das verbas rescisórias .....	699

20.11.6.	Multa por inobservância do disposto no § 6º do art. 477.....	700
20.11.6.1.	Prazo para pagamento vs. modalidade da dispensa.....	702
20.11.6.2.	Massa falida – Inaplicabilidade.....	702
20.11.6.3.	Pessoas jurídicas de direito público – Aplicabilidade.....	703
20.11.6.4.	Depósito bancário e ação de consignação.....	703
20.11.6.5.	Existência de fundada controvérsia quanto à existência da obrigação.....	703
20.11.6.6.	Parcelamento das verbas rescisórias.....	704
20.11.7.	Formalização da extinção contratual na CTPS.....	706
20.12.	Quitação parcial de verbas trabalhistas.....	707
20.13.	Deixadinhas.....	713
<b>21</b>	<b>AVISO-PRÉVIO.....</b>	<b>721</b>
21.1.	Conceito e características.....	721
21.2.	Finalidade.....	722
21.3.	Cabimento.....	722
21.4.	Fundamento legal e prazo.....	724
21.5.	Contagem do prazo e forma.....	726
21.6.	Reciprocidade da obrigação e irrenunciabilidade.....	726
21.6.1.	Aviso-prévio concedido pelo empregador.....	726
21.6.2.	Aviso-prévio concedido pelo empregado.....	728
21.7.	Base de cálculo do aviso-prévio.....	730
21.8.	Natureza do aviso-prévio e indenização do período respectivo.....	730
21.9.	Aviso-prévio e garantias de emprego.....	731
21.10.	Reajustamento de salário e aviso-prévio.....	734
21.11.	Jornada reduzida no curso do aviso-prévio.....	734
21.11.1.	A quem cabe a decisão sobre a redução.....	735
21.11.2.	No caso da falta durante sete dias corridos, estes dias são concedidos sempre no final do aviso-prévio?.....	736
21.11.3.	A redução do art. 488 e as jornadas já reduzidas.....	736
21.11.4.	Impossibilidade de substituição da redução da jornada pelo pagamento das horas.....	737
21.11.5.	Efeito do aviso-prévio concedido sem a redução da jornada.....	737
21.11.6.	Tratamento dispensado ao rural e ao doméstico.....	737
21.11.7.	Redução de jornada no aviso-prévio proporcional.....	738
21.12.	Aviso-prévio e retratação.....	739
21.13.	Aviso-prévio e justa causa.....	739
21.14.	Aviso-prévio indenizado e tempo de serviço.....	740
21.15.	Aviso-prévio e prescrição.....	741
21.16.	Aviso-prévio proporcional (Lei nº 12.506/2011).....	741
21.16.1.	Eficácia temporal da nova Lei.....	741
21.16.2.	Contagem do acréscimo proporcional ao tempo de serviço..	742
21.16.3.	Destinatários do direito.....	744

21.16.4.	O aviso-prévio proporcional se aplica também ao empregado?.....	745
21.16.5.	Projeção do aviso-prévio proporcional.....	745
21.16.6.	Redução da jornada durante o aviso-prévio proporcional ....	746
21.16.7.	Cumprimento do aviso-prévio proporcional: aviso-prévio misto? .....	747
21.17.	Deixadinhas.....	751
<b>22</b>	<b>ESTABILIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO.....</b>	<b>755</b>
22.1.	Generalidades e antecedentes históricos.....	755
22.2.	Terminologia e classificação.....	760
22.3.	Garantia de emprego do dirigente sindical.....	760
22.3.1.	Inquérito judicial para apuração de falta grave .....	761
22.3.2.	Comunicação ao empregador.....	762
22.3.3.	Limitação quanto ao número de dirigentes estáveis.....	762
22.3.4.	Empregado de categoria diferenciada eleito dirigente sindical.....	763
22.3.5.	Extinção da atividade empresarial.....	764
22.3.6.	Registro da candidatura durante o aviso-prévio.....	764
22.3.7.	Destinatários da garantia.....	764
22.3.8.	Sindicato sem registro no Ministério do Trabalho e Emprego...	765
22.4.	Representantes dos trabalhadores na CIPA (cipeiro).....	767
22.5.	Gestante.....	769
22.5.1.	Doméstica gestante.....	769
22.5.2.	Renúncia ao direito à estabilidade .....	770
22.5.3.	Garantia de emprego vs. licença-maternidade .....	772
22.5.4.	Estabilidade relativa.....	772
22.5.5.	Responsabilidade objetiva do empregador.....	773
22.5.6.	Reintegração vs. indenização.....	775
22.5.7.	Contrato por prazo determinado (inclusive contrato de experiência) .....	775
22.5.8.	Aborto, nascimento sem vida e adoção .....	777
22.5.9.	Falecimento da genitora: estabilidade assegurada ao guardião...	778
22.5.10.	Aviso-prévio.....	779
22.6.	Empregado acidentado.....	779
22.6.1.	Constitucionalidade do art. 118 da Lei nº 8.213/1991 .....	780
22.6.2.	Requisitos para aquisição da garantia de emprego .....	781
22.6.3.	Aviso-prévio e estabilidade acidentária .....	781
22.6.4.	Contratos a termo (inclusive contrato de experiência).....	782
22.7.	Representantes dos trabalhadores no Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS .....	782
22.8.	Representantes dos trabalhadores no Conselho Curador do FGTS.....	783
22.9.	Empregado eleito diretor de cooperativa de consumo .....	784
22.10.	Representantes dos empregados nas Comissões de Conciliação Prévia – CCPs .....	784

22.11.	Membro da comissão de representantes dos empregados.....	785
22.12.	Aprendiz.....	786
22.13.	Empregado com deficiência ou reabilitado .....	786
22.14.	Empregado portador de doença grave.....	787
22.15.	Efeitos jurídicos da dispensa irregular.....	789
22.16.	Prazo para ajuizar ação em face de dispensa arbitrária .....	790
22.17.	Extinção da estabilidade .....	790
22.18.	Deixadinhas.....	795
<b>23</b>	<b>FGTS.....</b>	<b>799</b>
23.1.	Generalidades e antecedentes históricos.....	799
23.2.	Conceito e natureza jurídica.....	800
23.3.	Cabimento e imperatividade do recolhimento.....	800
23.4.	Alíquotas .....	801
23.5.	Base de cálculo .....	801
23.6.	Prazos para recolhimento.....	805
23.7.	Afastamentos.....	806
23.8.	Contrato nulo por ausência de concurso público .....	807
23.9.	Atualização dos valores depositados.....	808
23.10.	Aposentadoria espontânea.....	808
23.11.	Prescrição do FGTS.....	809
23.12.	Movimentação da conta vinculada (saque).....	811
23.13.	Fiscalização do FGTS.....	814
23.14.	Administração do Fundo.....	817
	23.14.1. Conselho Curador .....	817
	23.14.2. Ministério das Cidades – gestor da aplicação.....	819
	23.14.3. Caixa Econômica Federal – CEF – agente operador.....	819
23.15.	Deixadinhas.....	822
<b>24</b>	<b>PROTEÇÃO DO TRABALHO DA MULHER.....</b>	<b>825</b>
24.1.	Tratamento celetista dispensado aos homens e às mulheres.....	826
24.2.	Duração do trabalho da mulher .....	827
24.3.	Proteção contra a discriminação.....	827
24.4.	Natureza jurídica das normas de proteção do trabalho da mulher .....	831
24.5.	Trabalho noturno da mulher .....	832
24.6.	Descansos trabalhistas.....	832
24.7.	Métodos e locais de trabalho.....	834
24.8.	Limites ao carregamento de peso .....	837
24.9.	Proteção à maternidade .....	838
	24.9.1. Vedação à discriminação em razão de casamento ou gravidez... ..	838
	24.9.2. Licença-maternidade .....	838
	24.9.3. Direitos assegurados durante a gravidez e a lactação .....	842
	24.9.4. Direitos assegurados ao adotante .....	844
	24.9.5. Remuneração durante a licença-maternidade .....	845
	24.9.6. Rompimento contratual por recomendação médica.....	846

24.9.7.	Aborto não criminoso .....	846
24.9.8.	Intervalos para amamentação.....	847
24.10.	Garantia de emprego conferida à gestante.....	848
24.11.	Programa Emprega + Mulheres (Lei nº 14.457/2022).....	849
24.11.1.	Apoio à parentalidade na primeira infância.....	850
24.11.2.	Apoio à parentalidade por meio da flexibilização do regime de trabalho .....	851
	24.11.2.1. Teletrabalho.....	851
	24.11.2.2. Flexibilização do regime de trabalho e das férias... ..	851
	24.11.2.2.1. Regime de tempo parcial, nos termos do art. 58-A da CLT .....	852
	24.11.2.2.2. Regime especial de compensação de jornada de trabalho por meio de banco de horas, nos termos do art. 59 da CLT.....	852
	24.11.2.2.3. Jornada de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso, nos termos do art. 59-A da CLT .....	852
	24.11.2.2.4. Antecipação de férias individuais.....	852
	24.11.2.2.5. Horários de entrada e de saída flexíveis.....	853
24.11.3.	Medidas para qualificação de mulheres .....	853
	24.11.3.1. Suspensão do contrato de trabalho para qualificação profissional .....	853
	24.11.3.2. Estímulo à ocupação das vagas de gratuidade dos serviços sociais autônomos .....	854
24.11.4.	Apoio ao retorno ao trabalho após o término da licença-maternidade.....	854
	24.11.4.1. Suspensão do contrato de trabalho de pais empregados .....	854
	24.11.4.2. Alterações no Programa Empresa Cidadã .....	855
24.11.5.	Medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho.....	855
24.12.	Deixadinhas.....	858
<b>25</b>	<b>PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR .....</b>	<b>861</b>
25.1.	Conceito de menor para fins trabalhistas .....	863
25.2.	Idade para o trabalho e capacidade.....	863
25.3.	Trabalho vedado ao menor .....	864
	25.3.1. Trabalho noturno.....	864
	25.3.2. Trabalho insalubre ou perigoso.....	864
	25.3.3. Trabalho em locais prejudiciais à sua formação.....	865
	25.3.4. Trabalho doméstico .....	865
	25.3.5. Limite de carregamento de peso.....	866

25.4.	Trabalho artístico de crianças e adolescentes .....	866
25.5.	Afastamento do menor por determinação da autoridade competente ...	867
25.6.	Rescisão pleiteada pelo responsável legal .....	867
25.7.	Limites à duração do trabalho do menor .....	867
25.8.	Admissão e desligamento .....	869
25.9.	Prescrição.....	869
25.10.	Deixadinhas.....	871
<b>26</b>	<b>SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR .....</b>	<b>873</b>
26.1.	Introdução .....	873
26.2.	Meio ambiente do trabalho.....	874
26.3.	Deveres do empregador.....	875
26.4.	Deveres do empregado.....	875
26.5.	Competência regulamentadora em matéria de saúde e segurança do trabalhador .....	876
26.6.	Competência da Superintendência Regional do Trabalho .....	877
26.7.	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes [e de Assédio] – CIPA... .....	877
26.8.	Equipamentos de Proteção Individual – EPI .....	878
26.9.	Atividades insalubres .....	880
26.10.	Atividades perigosas .....	889
26.10.1.	Adicional de periculosidade e base de cálculo .....	890
26.10.2.	Exposição intermitente e eventual.....	892
26.10.3.	Sistema elétrico de potência .....	893
26.10.4.	Radiação ionizante e substância radioativa .....	894
26.10.5.	Armazenamento de líquido inflamável em construção ver- tical.....	894
26.10.6.	Permanência de tripulação ou motorista durante o abaste- cimento da aeronave ou veículo .....	895
26.11.	Adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade .....	896
26.11.1.	Crítica ao § 2º do art. 193 da CLT .....	897
26.11.2.	Evolução da jurisprudência sobre o tema.....	897
26.12.	Regras comuns à insalubridade e à periculosidade.....	902
26.13.	Deixadinhas.....	904
<b>27</b>	<b>DIREITO ADMINISTRATIVO DO TRABALHO .....</b>	<b>909</b>
27.1.	Generalidades.....	909
27.2.	Base legal .....	910
27.2.1.	Marco Regulatório Trabalhista Infralegal.....	911
27.3.	Organização da fiscalização do trabalho .....	913
27.3.1.	Competência das autoridades de direção do SFIT.....	916
27.3.2.	Atividades auxiliares à inspeção do trabalho .....	916
27.4.	Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho.....	917
27.4.1.	Limites entre a fiscalização e a jurisdição.....	924
27.4.2.	Limites entre a inspeção do trabalho e a atuação do MPT ...	928
27.5.	Vedações impostas aos Auditores Fiscais do Trabalho .....	931

27.6.	Destinatários da inspeção do trabalho.....	931
27.7.	Rotina da inspeção do trabalho .....	932
27.7.1.	Modalidades de fiscalização.....	932
27.7.2.	Identificação do Auditor Fiscal .....	933
27.7.3.	Prerrogativas do Auditor Fiscal do Trabalho .....	934
27.7.4.	Orientação e dupla visita .....	938
27.7.4.1.	Hipóteses de aplicação do critério da dupla visita ...	939
27.7.4.2.	Exceções ao critério da dupla visita.....	942
27.7.4.3.	Forma de aplicação/afereção da dupla visita.....	945
27.7.4.4.	Efeito jurídico da inobservância ao critério da dupla visita.....	945
27.7.5.	Procedimento especial para a ação fiscal.....	946
27.7.6.	Ações coletivas de prevenção .....	947
27.7.7.	Reiterada ação fiscal .....	948
27.7.8.	Lavratura do auto de infração.....	949
27.7.9.	Domicílio Eletrônico Trabalhista.....	953
27.7.10.	Livro de Inspeção do Trabalho .....	953
27.7.11.	Programa Governo Mais Legal – Trabalhista.....	955
27.8.	Processo de multas administrativas.....	956
27.8.1.	Defesa escrita.....	957
27.8.2.	Imposição de multa.....	958
27.8.3.	Recurso administrativo.....	959
27.8.4.	Depósito, inscrição e cobrança.....	960
27.9.	Combate ao trabalho infantil e às condições análogas às de escravo....	961
27.9.1.	Combate ao trabalho infantil .....	961
27.9.2.	Combate ao trabalho em condições análogas às de escravo...	962
27.9.3.	Caracterização do trabalho em condições análogas às de escravo .....	964
27.9.3.1.	Sujeição do obreiro a trabalhos forçados.....	964
27.9.3.2.	Sujeição do trabalhador a jornada exaustiva.....	965
27.9.3.3.	Sujeição do trabalhador a condições degradantes de trabalho .....	966
27.9.3.4.	Restrição, por qualquer meio, de locomoção do trabalhador em razão de dívida contraída com empregador ou preposto, no momento da contratação ou no curso do contrato de trabalho.....	968
27.9.3.5.	Retenção do trabalhador no local de trabalho em razão de cerceamento do uso de qualquer meio de transporte.....	969
27.9.3.6.	Retenção do trabalhador no local de trabalho em razão de manutenção de vigilância ostensiva.....	969
27.9.3.7.	Retenção do trabalhador no local de trabalho em razão de apoderamento de documentos ou objetos pessoais .....	969
27.9.4.	Combate ao trabalho em condições análogas às de escravo pela fiscalização do trabalho.....	970



27.9.4.1.	Aspectos gerais da ação fiscal.....	970
27.9.4.2.	Medidas adotadas pelo Auditor Fiscal do Trabalho diante da constatação de trabalho escravo .....	971
27.9.4.3.	Medidas a que se sujeita o infrator.....	971
27.10.	Deixadinhas.....	980
<b>28</b>	<b>PRESCRIÇÃO.....</b>	<b>985</b>
28.1.	Conceito.....	986
28.2.	A imprescritibilidade dos fatos.....	987
28.3.	Distinção entre prescrição e decadência.....	988
28.4.	Contagem do prazo prescricional.....	989
28.4.1.	Data de início da contagem da prescrição .....	990
28.4.2.	Data de término da contagem da prescrição .....	992
28.5.	Prescrição trabalhista – Previsão legal e prazos.....	993
28.6.	Causas impeditivas, suspensivas e interruptivas .....	995
28.6.1.	Causas impeditivas .....	996
28.6.2.	Causas suspensivas .....	997
28.6.3.	Causas interruptivas .....	998
28.7.	Prescrição parcial e total.....	1000
28.8.	Estudo avançado da prescrição .....	1002
28.8.1.	Prescrição total e prescrição parcial: estudo avançado.....	1002
28.8.2.	Supressão de comissões .....	1003
28.8.3.	Desvio funcional e reenquadramento funcional.....	1004
28.8.4.	Supressão das horas extras.....	1006
28.8.5.	Equiparação salarial.....	1006
28.8.6.	Gratificação semestral .....	1006
28.8.7.	Alteração de regime jurídico (celetista para estatutário) .....	1007
28.8.8.	Complementação de aposentadoria.....	1008
28.9.	Prescrição aplicável ao trabalhador rural .....	1009
28.10.	Prescrição aplicável ao doméstico .....	1010
28.11.	Prescrição aplicável ao trabalhador avulso.....	1010
28.12.	Prescrição aplicável ao estagiário .....	1011
28.13.	Prescrição do FGTS.....	1011
28.14.	Arguição da prescrição .....	1013
28.15.	Prescrição intercorrente .....	1014
28.16.	Deixadinhas.....	1018
<b>29</b>	<b>DIREITO COLETIVO DO TRABALHO .....</b>	<b>1023</b>
29.1.	Introdução .....	1023
29.2.	Princípios do Direito Coletivo do Trabalho .....	1024
29.2.1.	Princípio da liberdade associativa e sindical.....	1024
29.2.2.	Princípio da autonomia sindical.....	1025
29.2.3.	Princípio da interveniência sindical na normatização coletiva...	1026
29.2.4.	Princípio da equivalência dos contratantes coletivos.....	1027
29.2.5.	Princípio da lealdade e transparência nas negociações cole- tivas .....	1027

29.2.6.	Princípio da criatividade jurídica da negociação coletiva.....	1027
29.2.7.	Princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva.....	1027
29.2.8.	Princípio da prevalência relativa do negociado sobre o legislado.....	1028
29.3.	Sindicato.....	1030
29.3.1.	Conceito.....	1030
29.3.2.	Natureza jurídica.....	1031
29.3.3.	Unicidade vs. pluralidade sindical.....	1031
29.3.4.	Registro do sindicato .....	1032
29.3.5.	Categoria profissional, categoria econômica e categoria diferenciada .....	1033
29.3.5.1.	Categoria profissional.....	1033
29.3.5.2.	Categoria econômica.....	1037
29.3.5.3.	Categoria diferenciada.....	1037
29.3.6.	Limitação da base territorial dos sindicatos no Brasil.....	1039
29.3.7.	Atribuições e prerrogativas do sindicato.....	1039
29.3.7.1.	Representação dos trabalhadores.....	1040
29.3.7.2.	Negociação coletiva .....	1040
29.3.7.3.	Assistência aos integrantes da categoria.....	1041
29.3.8.	Sistema de custeio da atividade sindical .....	1041
29.3.9.	Estrutura sindical (sindicato, federação e confederação).....	1045
29.3.10.	Estrutura interna do sindicato .....	1049
29.3.10.1.	Órgãos do sindicato .....	1049
29.3.10.2.	Registro no Ministério do Trabalho e Emprego...	1051
29.3.11.	Garantias contra práticas antissindicais.....	1051
29.4.	Negociação coletiva .....	1052
29.4.1.	Convenção coletiva de trabalho vs. acordo coletivo de trabalho .....	1052
29.4.2.	Natureza jurídica dos instrumentos coletivos de trabalho .....	1053
29.4.3.	Legitimação para a negociação coletiva .....	1053
29.4.4.	Conteúdo do instrumento coletivo .....	1054
29.4.5.	Forma do instrumento coletivo .....	1055
29.4.6.	Vigência do instrumento coletivo.....	1057
29.4.7.	Duração dos efeitos do instrumento coletivo .....	1057
29.4.8.	Prorrogação, revisão, denúncia, revogação e extensão da norma coletiva.....	1060
29.4.9.	Efeitos do ACT e da CCT .....	1061
29.4.10.	Hierarquia entre CCT e ACT.....	1062
29.4.11.	Limites à negociação coletiva e prevalência do negociado sobre o legislado .....	1062
29.4.11.1.	Hipóteses de flexibilização mediante norma coletiva (prevalência do negociado sobre o legislado) .....	1065
29.4.11.2.	Objeto ilícito de convenção ou acordo coletivo de trabalho: o que não está sujeito à flexibilização ...	1068
29.5.	Deixadinhas.....	1074

<b>30</b>	<b>DIREITO DE GREVE</b> .....	1083
30.1.	Conceito legal .....	1084
30.2.	Escopo da greve.....	1085
30.3.	Efeitos da greve sobre o contrato de trabalho.....	1086
30.4.	Limites impostos ao direito de greve .....	1088
30.4.1.	Condutas associadas à greve .....	1088
30.4.2.	Atos preparatórios e procedimentos indispensáveis .....	1090
30.4.2.1.	Frustração da via negocial .....	1091
30.4.2.2.	Aviso-prévio .....	1091
30.4.2.3.	Deliberação em assembleia geral .....	1091
30.4.2.4.	Garantia da manutenção de atividades mínimas na empresa .....	1092
30.4.2.5.	Limites à greve em atividades essenciais.....	1092
30.4.3.	Direito de greve e categorias tratadas de forma diferenciada...	1094
30.4.3.1.	Militares .....	1094
30.4.3.2.	Servidores públicos .....	1094
30.5.	Abuso do direito de greve.....	1095
30.6.	Julgamento da greve .....	1096
30.7.	Responsabilidade dos grevistas.....	1097
30.8.	<i>Lockout</i> ou locaute .....	1098
30.9.	Deixadinhas.....	1101
<b>31</b>	<b>COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA</b> .....	1105
31.1.	Conceito e função .....	1105
31.2.	Facultatividade de instituição <i>vs.</i> imperatividade de utilização .....	1106
31.3.	Comissão constituída no âmbito da empresa.....	1108
31.4.	Efeitos da conciliação na CCP .....	1108
31.5.	Influência sobre a prescrição .....	1109
31.6.	Deixadinhas.....	1110
<b>32</b>	<b>DIREITOS CONSTITUCIONAIS DOS TRABALHADORES</b> .....	1113
32.1.	Destinatários dos direitos constitucionais dos trabalhadores .....	1114
32.2.	Direitos constitucionalmente assegurados aos trabalhadores .....	1116
32.2.1.	Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos (inciso I)...	1116
32.2.2.	Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário (inciso II).....	1117
32.2.3.	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (inciso III).....	1122
32.2.4.	Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim (inciso IV).....	1122

32.2.5.	Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho (inciso V) .....	1122
32.2.6.	Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo (inciso VI) .....	1123
32.2.7.	Garantia do salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável (inciso VII) .....	1123
32.2.8.	Décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria (inciso VIII) .....	1123
32.2.9.	Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno (inciso IX) .....	1123
32.2.10.	Proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa (inciso X) .....	1124
32.2.11.	Participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei (inciso XI) .....	1124
32.2.12.	Salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei (inciso XII) .....	1124
32.2.13.	Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho (inciso XIII) .....	1125
32.2.14.	Jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (inciso XIV) .....	1126
32.2.15.	Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos (inciso XV) .....	1126
32.2.16.	Remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal (inciso XVI) .....	1126
32.2.17.	Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal (inciso XVII) .....	1127
32.2.18.	Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias (inciso XVIII) .....	1127
32.2.19.	Licença-paternidade, nos termos fixados em lei (inciso XIX) .....	1127
32.2.20.	Proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei (inciso XX) .....	1128
32.2.21.	Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei (inciso XXI) .....	1129
32.2.22.	Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (inciso XXII) .....	1129
32.2.23.	Adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei (inciso XXIII) .....	1129
32.2.24.	Aposentadoria (inciso XXIV) .....	1130
32.2.25.	Assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até cinco anos de idade, em creches e pré-escolas (inciso XXV) .....	1130

32.2.26.	Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho (inciso XXVI).....	1130
32.2.27.	Proteção em face da automação, na forma da lei (inciso XXVII).....	1131
32.2.28.	Seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa (inciso XXVIII).....	1131
32.2.29.	Ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX).....	1132
32.2.30.	Proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil (inciso XXX).....	1133
32.2.31.	Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência (inciso XXXI).....	1133
32.2.32.	Proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos (inciso XXXII).....	1134
32.2.33.	Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (inciso XXXIII).....	1134
32.2.34.	Igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso (inciso XXXIV)....	1134
32.2.35.	Garantias aos trabalhadores domésticos dos direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social.....	1135
32.2.36.	Direito à livre associação sindical.....	1137
32.2.37.	Direito de greve.....	1137
32.2.38.	Participação dos trabalhadores nos órgãos colegiados de seu interesse.....	1138
32.2.39.	Eleição de representante dos empregados em grandes empresas.....	1138
32.3.	Deixadinhas.....	1144

<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>1147</b>
--------------------------	-------------

<b>ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO .....</b>	<b>1155</b>
--	-------------